

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAF



RQ 210 /2019

REQUERIMENTO Nº 210/19
(Do Senhor Deputado HERMETO)

L I D O

Em, 12.03.19

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer a redistribuição do
Projeto de Lei nº 69/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos que dispõe o parágrafo único, do art. 62, do Regimento Interno, vem requerer a redistribuição do Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL*, para que tramite também pela CAF, a qual cabe pronunciar-se sobre o mérito das referidas proposições, conforme art. 68, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida proposição dispõe sobre matéria para as quais foram atribuídas competência regimentais à Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o referido Projeto de Lei deve ser redistribuído à CAF para análise do mérito.

Essa solicitação de tramitação por Comissão de mérito encontra previsão regimental no artigo 62, parágrafo único. Assim, este requerimento objetiva cumprir a devida tramitação das proposições, com ampla análise técnica e quanto ao mérito.

Sala das Sessões, em 8 de MARÇO de 2019

[Assinatura]
Deputado HERMETO
Presidente - CAF

Setor: Protocolo Legislativo
RA Nº 210 / 2019
Folha Nº 01 m.c.

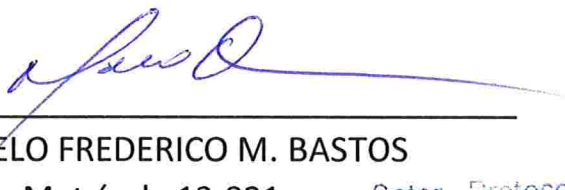
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 210/19.

Autoria: Deputado (a) Hermeto (MDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 13/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

Ra Nº 210 / 2019

Folha Nº 02 mc.